



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**PÁGINA**  
**01**

## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 533/1992.**

**MENSAGEM: Nº XX, DE XXX.**

**LIDO EM: 30/11/1992.**

**TOTAL DE PÁGINAS: 4.**

**ASSUNTO:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno perpétuo no Cemitério Municipal e dá outras providências correlatas.**

**AUTORES: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA E IRINEU REGGIANI.**

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 7/12/1992.**

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 14/12/1992.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 25/12/1992.**

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 25/12/1992, SOB O Nº 494.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 15/12/1992 sob o nº 447/92/DAB\*.**

**LEI Nº 500/1992.**

246/92

EXPEDIENTE LIDO

EM 30, NOV 1992

533/92



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 07/10/92

POR *[Signature]*

*[Signature]*

APROVADO EM 14/10/92

POR *[Signature]*

*[Signature]*

## PROJETO DE LEI Nº 533/92

À Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

### DECRETA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno perpétuo no Cemitério Municipal e dá outras providências correlatas.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar terreno perpétuo com carneiro simples, no Cemitério Municipal à família de Vereador(a) falecido no exercício do mandato e/ou pós-mandato, já na condição de ex-vereador.

Art. 2º - As despesas decorrentes no cumprimento desta lei, correrão por conta da dotação orçamentária 0706.10603260.000 - Serviços funerários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de novembro de 1992.

*[Signature]*  
Sebastião Cância de Oliveira  
AUTOR

*[Signature]*

IRINEU REGGIANI

= Co-Autor =





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Justiça e Redação

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Justiça e Redação designo relator do Projeto de Lei Nº 533/92, do edil SEBASTIÃO C. DE OLIVEIRA, o Vereador FRANCISCO GOMES DE ALENCAR.

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente da Comissão

## P A R E C E R

### F A V O R Á V E L

A Comissão de Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 533/92, de autoria do edil SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA e tendo como Co-Autor o edil IRINEU REGGIANI, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno perpétuo no Cemitério Municipal, esta Comissão nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão Final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 1.992.

.....  
*[Handwritten signature]*  
 FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

= RELATOR =

.....  
*[Handwritten signature]*  
 JOSÉ ZENO FACHIN

= MEMBRO =

Obs. O Presidente da Comissão é impedido de dar Parecer por se tratar de matéria de sua Autoria.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designo relator do Projeto de Lei N.º 533/92, o Vereador **MARIA LÚCIA VIANA**.

Presidente da Comissão

**PARECER**

F/A/V/O/R/A/V/E/L

A Comissão de Finanças e Orçamento, analisando o Projeto de Lei nº 533/92, de Autoria do edil SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA e tendo como Co-Autor IRINEU REGGIANI, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno perpétuo no Cemitério Municipal, esta Comissão nada tem a opor contra a referida proposição cabendo ainda a decisão Final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 1.992.

CIDAS SOUZA MORAIS

= MEMBRO =

MARIA LÚCIA VIANA

= RELATOR =

Obs. O Presidente da Comissão é impedido de dar Parecer por se tratar de Matéria de sua Autoria.

